



**ATA INTERNA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020-SETAS**

Aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2020, às 11h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 122, de 18 de fevereiro de 2020, reuniram-se o Sr. Deid Junior do Nascimento – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos de Jesus – membros, para realizar a análise de julgamento da proposta de preços da empresa licitante, referente à TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2020-SEINFRA, CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DEZ UNIDADES HABITACIONAIS, VISANDO O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS, CONFORME CONVÊNIO Nº CV 0931/17 DA FUNASA. O Sr. Presidente da início as trabalhos juntamente com os membros da comissão onde após análise minuciosa das propostas de preços, e com base no Parecer Técnico do setor de Engenharia, constatou-se que as seguintes empresas encontram-se devidamente **CLASSIFICADAS**: SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23; MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 22.853.324/0001-05; e DELTACON CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.699.728/0001-00, considerando que as mesmas atenderem todas as exigências editalícias. **EMPRESA DESCLASSIFICADA**: RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.060.561/0001-50, por descumprimento dos itens 5.1.a; 5.1.c; 5.1.d; 5.1.e; 5.1.f; 5.1.g; 5.1.h; 5.1.j; 5.1.k; 5.1.l; 5.1.m; 5.1.p; e 5.2, a mesma apresentou sua proposta de preços referente a outro processo em andamento nesta comissão a saber Tomada de Preços 03/2020-SEMED, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI THAIS ARAÚJO QUEIROZ, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. Então Senhor Presidente faz constar respectivamente a seguinte ordem de classificação, **PROPOSTA VENCEDORA**: SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, com o valor da proposta de R\$ 385.912,85 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e doze reais e oitenta e cinco centavos); 2º **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS**, com o valor da proposta de R\$ 388.853,81 (trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos); e **DELTACON CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI**, com o valor da proposta de R\$ 455.077,98 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setenta e sete reais e noventa e oito centavos).

ORDEM	EMPRESA	VALOR
1º	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME	R\$ 385.912,85
2º	MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS	R\$ 388.853,81
3º	DELTACON CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI	R\$ 455.077,98

O Senhor presidente indaga aos Membros da Comissão se estão de comum entendimento sobre o resultado, momento em que todos respondem que “sim”. Ato contínuo, o Senhor Presidente informa que o Resultado do Julgamento das Propostas será publicado no JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL; DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, ficando garantida vistas aos autos do processo aos interessados. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I,



alínea "a" da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação do Resultado de Julgamento acima referido. Finalmente de tudo, às 12h:06mim, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros. Tianguá/CE, 15 de Junho de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
DEID JUNIOR DO NASCIMENTO (Presidente)	
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	
VANESSON PASSOS DE JESUS (Membro)	